

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA PARANÁ  
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 420  
4º ANDAR - TEL. 222-4849  
Oficial Designada  
**LYA GOMY DE RIBEIRO URBAN**  
CPF 002 463 799 - 87

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
-1-

MATRÍCULA Nº: 19.090

RUBRICA  
*Lya Urban*

**IMÓVEL:-** Terreno sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 08 da planta Alberto Bahr, situado no arrabalde do Cajuru, desta cidade, medindo 12,00m de frente para a rua Alberto Bahr (antiga nº 1), medindo do lado direito de quem da rua observa o lote 45,73m confrontando com o lote cadastrado sob nº 16-119-012.000-3; no lado esquerdo numa extensão de 57,30m confronta com o lote cadastrado sob nº 16-119-014.000-9 e, nos fundos em linha quebrada em dois segmentos de 7,08m e 15,21m confronta com o lote cadastrado sob nº 16-119-006.000-3, encerrada a área total de 572,00m<sup>2</sup>, com indicação fiscal 16-119-013.000-6.

**PROPRIETÁRIO:-** OLEGARIO KEMPINSKY.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Nº 34.307 livro 3-N, desta Circunscrição.

Curitiba, 25 de Janeiro de 1.984.

*Rosela de Ribeiro Urban*  
p/ OFICIAL DESIGNADA

**OBSERVAÇÃO:-** As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o Provimento 260, Art. 21, § 1º da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

R-1/19.090.-

**TÍTULO:-** Adjudicação em inventário. Carta de Adjudicação expedida - pelo MM. Juiz de Direito da Nona Vara Cível, desta Comarca extraída dos autos de inventário nº 7441. Sentença homologatória datada de 30 de Setembro de 1.976. Termo de Retificação homologado por sentença datada de 04 de Outubro de 1.983. **ADQUIRENTE:-** LEONY KEMPINSKY, brasileira, viúva, do lar, residente nesta Capital. **TRANSMITENTE:-** ESPÓLIO DE OLEGARIO KEMPINSKY. **VALOR:-** R\$ 12.500,00. **CONDIÇÕES:-** Não há. **OBS.-** A adquirente é portadora da Id. 490.270 e do CPF 232.531.699-87. Distribuição nº 395 09-02-77. Protocolo nº 43.497 24-01-84. Dou fé. Curitiba, 25 de Janeiro de 1.984.

*Rosela de Ribeiro Urban*  
p/ OFICIAL DESIGNADA

Custas: 0,9 VRC = R\$ 14.400,00 + F. Pen. R\$ 2.880,00 = R\$ 17.280,00 à CPC R\$ 7.200,00

R-2/19.090.-

**TÍTULO:-** Compra e venda com pacto comissório.- Escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião desta Capital em data de 11 de abril de 1984, fl.060 do Livro 937.- **ADQUIRENTE:-** CARLOS CESAR GIOVANELLA, brasileiro, casado, comerciante, C. Ident. RG. 1.972.814-PR, CPF/MF 462.331.219/49, residente à Alameda Augusto Stelfeld, 735, aptº1, nesta Capital.- **TRANSMITENTE:-** LEONY KEMPINSKY, acima qualificada, residente à Rua Alberto Bahr, nº38, Cajuru, nesta Capital.- **VALOR:-** R\$13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros).- **CONDIÇÕES:-** Pagamento a ser efetuado da forma seguinte: 2 prestações de CR\$1.000.000,00 cada uma; 10 prestações de CR\$300.000,00 cada uma; 10 prestações de CR\$350.000,00 cada uma e 10 prestações de CR\$450.000,00 cada uma; totalizando 32 prestações, representadas por notas promissórias vinculadas à escritura, vencendo a primeira delas em 11 de maio de 1984 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.- Instituído o Pacto Comissório

MATRÍCULA Nº:  
- 19.090 -

CONTINUAÇÃO

rio.- Servirá como quitação total do preço o resgate da última nota promissória e respectiva averbação.- T.I.E.:-Nº005696, R\$341.000,00, 2% s/a avaliação de CR\$17.050.000,00, 11.04.1984.- Protocolo 44564, 12.04.1984.- Dou fé.- Curitiba, 12 de abril de 1984.-

Beila de Tiberio Urban  
G: 3,6 VRC=R\$57.600,00 + F.Penit.R\$11.520,00. Total R\$ 69.120,00  
(CPC CR\$2.880,00).- OFICIAL DESIGNADA.

R-3/19.090.

Penhora. Título:- Mandado e auto de penhora expedido em 11 de agosto de 2005, nos autos nº 10.938/1994, do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, que fica arquivado neste Cartório. Requerente:- Município de Curitiba. Requerido:- Carlos César Giovanella. Valor:- R\$ 19,37. Protocolo nº 135.435 12.08.2005. Dou fé. Curitiba, 12 de agosto de 2.005.

Beila de Tiberio Urban  
OFICIAL

R. 4 - 19.090 (Protocolo 136.222 de 13.10.2005).

Penhora. Título: Mandado e auto de penhora expedido em 23 de setembro de 2005, nos autos nº 39.390/2000, do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerida: Carlos César Giovanella. Valor: R\$ 608,84. Dou fé. Curitiba, 13 de outubro de 2005. Custas: nihil.

Beila de Tiberio Urban  
registradora

R.5/19.090 - (Protocolo nº 174.566 de 19/06/2012).

Penhora. Título: Mandado datado de 18/05/2012, expedido nos autos de Executivo Fiscal nº 22.182/97, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: Carlos Cesar Giovanella. Valor: não consta. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2012. Custas: nihil.

Beila de Tiberio Urban  
Registradora

R.6/19.090 - (Protocolo nº 174.786 de 29/06/2012).

Penhora. Título: Mandado datado de 04 de setembro de 2009, expedido nos autos de Executivo de Título Extrajudicial nº 82.454/2009 do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: Carlos Cesar Giovanella. Valor: R\$ 1.451,81. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2012. Custas: nihil.

Beila de Tiberio Urban  
Registradora

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.ª Circunscrição  
Curitiba - Pr. - R. Emiliano Pernetá, 297/303  
Dra. Leila de Ribeiro Urban - Oficial

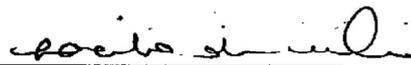
FICHA N.º  
02  
19.090

RUBRICA  
L

CONTINUAÇÃO

**R.7/19.090** - (Protocolo nº 178.884 de 18/02/2013).

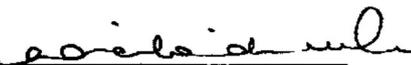
**Penhora. Título:** Mandado datado de 25 de setembro de 2012, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 15.265/2011 do Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerido:** Carlos Cesar Giovanella. **Valor:** R\$ 2.365,62. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 18 de fevereiro de 2013. Custas: nihil.



Registradora

**R.8/19.090** - (Protocolo nº 191.586 de 15/12/2014).

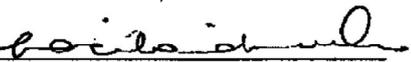
**Penhora. Título:** Ofício nº 1084/2014 expedido em 15 de dezembro de 2014, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0004191-61.2004.8.16.0185 (53332/2004) do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerido:** Carlos Cesar Giovanella. **Valor:** R\$ 12.324,06. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 2014. Custas: nihil.



Registradora

**Av.9/19.090** - (Protocolo nº 191.587 de 23/12/2014).

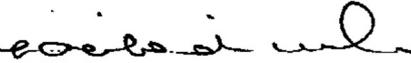
**Cancelamento:** Nos termos de ofício nº 830/2014 expedido em 11 de dezembro de 2014 nos autos de Execução Fiscal nº 0005219-11.1997.8.16.0185 (nº antigo 22182/1997) do Juízo de Direito da Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais desta comarca, que fica arquivado, cancela-se a penhora constante do R.5 acima. Isenção do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 2014. Custas: nihil.



Registradora

**R-10/19.090** (Protocolo nº 207.914 de 01/09/2017).

**Penhora. Título:** Ofício nº 1034/2017 expedido em 25 de agosto de 2017 nos autos nº 0009811-20.2005.8.16.0185, da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que fica arquivado. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerido:** Carlos Cesar Giovanella. **Valor:** R\$1.281,08. O valor devido ao Funrejus não foi recolhido, o que deverá acontecer quando do cancelamento deste registro, salvo se o empregado for sucumbente ou o empregador for beneficiado com a gratuidade processual (Of. 102/2008 da E. Corregedoria de Justiça do Estado). Dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2017. Custas: nihil.



registradora

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.<sup>a</sup> Circunscrição  
Curitiba - Pr. - R. Emiliano Perneta, 297/303  
Dra. Leila de Ribeiro Urban - Oficial

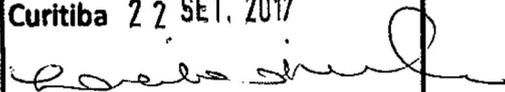
FICHA N.º

RUBRICA  
L

CONTINUAÇÃO

TERCEIRO SERVIÇO DE REGISTRO  
IMOBILIÁRIO DE CURITIBA - PARANÁ  
CERTIFICO que a presente fotocópia é  
reprodução fiel da matrícula nº R.090

Curitiba 22 SET. 2017



Oficial

SEGUE